



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº: 114/2020.

AUTOR: Ver. Luis Fernando Torres – PT

“Concede Moção de profundo pesar pelo falecimento da senhora Marlei Veber Reck.”

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado membro efetivo desta Câmara Municipal de Vereadores, após tramitação regimental concede **Moção de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Marlei Veber Reck**, ocorrido no dia, 07 de Setembro de 2020, nesta cidade.

Não há dor maior do que dizer adeus aos que amamos, nem há saudades tão cortante como aquela que nasce com o luto.

Por isso oro a Deus para que lhe conceda conforto e força nesta hora tão difícil. Receba as minhas sinceras condolências.

Requer ainda que a presente Moção seja enviada aos familiares enlutados.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

*Recebido em 10/09/2020*

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 08/09/2020
Hórorio: 09h 29 min
Entrega: (x) mãos
( ) correio
_____ Servidor (a)

*Luis Fernando Torres*  
Luis Fernando Torres  
Vereador - PT

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS  
Internet: [www.camaracacapava.rs.gov.br](http://www.camaracacapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br)

Fone: (55) 3281-2044 / 2428